TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

1009845-05.2014.8.26.0566/01 Processo Digital nº:

Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos Classe - Assunto:

Exequente: **ELOISA MORALLES**

Executado: PANDORA PARK ESTACIONAMENTO LTDA M.E. e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- em vista o retro noticiado pela exequente, JULGO 1 – Tendo EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Ficam levantadas as penhoras realizadas à fls. 122, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA